



Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes.

1 No dia 09 de outubro de 2018, às 09 horas, os conselheiros Luci Mendes de Melo Bonini
2 (Titular da AMHAL - Presidente), Claudio Moreira de Souza Melo (Titular da APMC), Selmo
3 Roberto dos Santos (Titular da AEAMC), Josemir Ferraz de Campos (Titular da APFDES),
4 Sonia Maria Athie (Suplente do CPP), Izabel Cristina Ribeiro Kajiwara (Suplente do Colégio
5 de Arquitetos), Pe. Alberto Gomes da Silva (Titular da Diocese de Mogi das Cruzes),
6 Roberto Lemes Cardoso (Titular do MCE), Marcos Antonio de Siqueira Marques (Suplente
7 da Paróquia N. Sra. do Carmo), Sandro Roberto Calacioppo (Titular do SINCOMÉRCIO),
8 Nair Harumi Tanabe Tomiyama (Titular da UBC), Cristina Elizabete Silva Ragani (Titular da
9 UMC), Tereza Christina Vaz (Titular da SMC), Ubirajara Nunes Pereira de Souza (Titular da
10 SMC/Técnico), Auro Malaquias dos Santos (Suplente da SMC/Técnico), Luciano Prado
11 Aguiar (Titular da SMF), Rita de Cássia Prado Pomares (Titular da SMO) e Mirian Mayumi
12 Fucamidu Urahata (Suplente da SMPU), com a presença do Secretário de Cultura, Mateus
13 Sartori, reuniram-se no prédio do Arquivo Histórico Municipal "Historiador Isaac Grinberg",
14 para tratarem da seguinte pauta:

- 15 1 – Aprovação de ata;
16 2 – Deliberação de processos;
17 3 – Assuntos gerais.

18 A presidente Luci Bonini abriu a reunião saudando todos os presentes, informando que não
19 foram justificadas as ausências de Manoel Camanho Lopes Junior (Titular do CIESP),
20 Romildo de Oliveira Campelo (Suplente do CIESP), Ana Maria Franco Canale (Titular da
21 OAB), Marco Antonio Pereira da Silva (Suplente da OAB), Filipe Augusto Lima Hermanson
22 Carvalho (Titular da SMAJ), Marcelo de Oliveira Silvério (Suplente da SMAJ), Heliana
23 Barbosa Correa (Titular da SME), Maria Estela Ribeiro Fernandes (Suplente da SME), Livia
24 Moraes de Sá (Titular da Comunicação) e Iram Alves dos Santos Filho (Suplente da
25 Comunicação), e passou a apresentar o primeiro item da pauta – aprovação de ata. Após a
26 leitura da ata da reunião ordinária de 11/09/2018 pelo Secretário Geral Ubirajara Nunes, a
27 mesma foi aprovada pelos conselheiros presentes. A presidente passou ao segundo item da
28 pauta – deliberação de processos. O primeiro processo a ser deliberado foi o **Processo nº**
29 **31.286/2017**, referente a criação do Departamento Técnico do Patrimônio Histórico.
30 Passando a palavra ao secretário Mateus Sartori, ele passou a ler o Ofício nº 375/2018 –



**Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes.**

31 SMC, em atendimento a solicitação deste conselho, no qual ele ressalta a importância do
32 patrimônio histórico e cultural do município e a necessidade da criação de um departamento
33 técnico para auxiliar em sua salvaguarda, a ser gerido por um profissional técnico e
34 qualificado em sua gestão, acompanhado de um auxiliar de apoio administrativo, e cuja
35 equipe técnica, a ser composta de Arquiteto, Estagiários de Arquitetura, Historiador,
36 Geólogo e Museólogo, possa ser contratada em regime terceirizado. O secretário também
37 deu ciência aos conselheiros presentes de reunião realizada em 23/08/2018 entre ele e o
38 promotor de justiça Leandro Lippi Guimarães, na qual foi cobrada a ausência de um
39 departamento específico de proteção ao patrimônio cultural material e imaterial na
40 Secretaria Municipal de Cultura, tendo o secretário esclarecido que a criação deste
41 departamento já foi aprovada pelo COMPHAP e encontra-se em tramitação na prefeitura. O
42 secretário Mateus Sartori informou que há três processos tramitando junto ao Ministério
43 Público, o primeiro referente ao grafite no prédio da Pinacoteca, já resolvido, o segundo
44 referente à demora nos processos de tombamento de prédios no município, e o terceiro
45 referente ao Casarão dos Duques, que teve o seu processo de tombamento arquivado em
46 função de acordo de preservação registrado em cartório pelo proprietário. Pedindo a
47 palavra, o secretário geral Ubirajara Nunes ressaltou a necessidade da contratação por
48 concurso de um Bacharel em Arquivologia para gerir o Arquivo Histórico do município dado
49 à importância deste arquivo que detém documentos do mais alto valor histórico, sendo os
50 mais antigos datados do século XVII, e que demandará constante manutenção para sua
51 salvaguarda, além da necessidade de se classificar todos os documentos dentro das
52 normas de Arquivística, a microfilmagem e a conservação dos documentos, haja vista que
53 nossa cidade inaugurou neste ano um prédio específico para o Arquivo com toda a
54 infraestrutura necessária para garantir a integridade dos documentos, diante da
55 manifestação do Secretário-Geral do conselho os conselheiros aprovaram por unanimidade
56 a proposta de contratação por meio de concurso público de um profissional Bacharel em
57 Arquivologia para integrar o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e a
58 proposta do Secretário Mateus Sartori de criação do Departamento de Patrimônio Histórico
59 conforme proposta apresentada por meio do ofício n.º 375/2018-SMC. O secretário Mateus
60 apontou a necessidade de um regramento de qual documento deve ser preservado no
61 Arquivo Histórico, para evitar a superlotação precoce do arquivo, sugerindo a aprovação
62 pelo COMPHAP da documentação a ser preservada no arquivo, até que seja editado um
63 decreto regulamentando o Arquivo Histórico, proposta esta aprovada pelos conselheiros

2



Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes.

64 presentes. A seguir foi deliberado o **Processo nº 9.723/2018**, referente ao imóvel situado à
65 Rua Cap. Manoel Caetano nº 374 e 376, Centro, no qual solicita a aprovação para
66 reconstrução de um prédio comercial, foi apresentado pelo Arquiteto Sergio Miranda, um
67 histórico do ocorrido com o imóvel desde o desabamento do telhado ocorrido em 11/12/2017
68 devido às fortes chuvas ocorridas na véspera, no qual informa que. Após deliberação do
69 conselho, foi decidido seguir o parecer da Câmara Técnica de Análise de Processos (CTAP)
70 deste conselho, em reunião realizada em 05/10/2018, e enviar ofício comunicando o caso ao
71 Ministério Público para as devidas ações legais pertinentes, sendo o parecer aprovado pelos
72 conselheiros presentes A seguir foi deliberado o **Processo nº 39.997/2018**, referente a
73 imóvel situado à Rua Antonio Cândido Vieira nº 368 e 370, Centro, no qual solicita a
74 aprovação de projeto de regularização do imóvel através da Lei de Anistia nº 7.330/2017 e
75 Decreto nº 17.120/2018, cujo parecer da CTAP recomenda o deferimento do processo, com
76 a correção das cotas de altura no projeto, sendo o parecer aprovado pelos conselheiros
77 presentes. A seguir foi deliberado o **Processo nº 40.426/2018**, referente ao imóvel situado à
78 Rua São João nº 254, Centro, no qual solicita a aprovação de projeto de regularização do
79 imóvel através da Lei de Anistia nº 7.330/2017 e Decreto nº 17.120/2018, cujo parecer da
80 CTAP recomenda o deferimento do processo, com a correção das cotas de altura no
81 projeto, sendo o parecer aprovado pelos conselheiros presentes. A seguir foi deliberado o
82 **Processo nº 40.515/2018**, referente ao imóvel situado à Rua Nossa Senhora do Carmo nº
83 79, Centro, no qual solicita a aprovação de projeto de regularização do imóvel através da Lei
84 de Anistia nº 7.330/2017 e Decreto nº 17.120/2018, cujo parecer da CTAP recomenda o
85 indeferimento do processo, tendo em vista o projeto apresentado não condizer com o local,
86 sendo o parecer aprovado pelos conselheiros presentes. A seguir foi deliberado o **Processo**
87 **nº 40.559/2017**, referente ao imóvel situado à Rua Cap. Manoel Caetano nº 431, Centro, no
88 qual solicita certidão de informação do imóvel, foi informado que o imóvel está localizado
89 dentro do raio de 300 metros das Igrejas do Carmo, definido pelo Decreto Municipal nº 701
90 de 07/05/1979, e dentro da Área de Proteção Cultural e Paisagística, definida pela Lei
91 Municipal nº 2.683 de 16/08/1982, e que, em conformidade com o Levantamento Fotográfico
92 do Centro Histórico – LEFCH, realizado de acordo com o Decreto Municipal nº 6.092 de
93 14/06/2005, o imóvel não consta da relação de interesse de preservação. A seguir foi
94 deliberado o **Processo nº 41.132/2017**, referente ao imóvel situado à Rua Major Pinheiro
95 Franco nº 362, Centro, no qual solicita a aprovação de projeto de regularização do imóvel
96 através da Lei de Anistia nº 7.330/2017 e Decreto nº 17.120/2018, cujo parecer da CTAP



Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes.

97 recomenda o indeferimento do processo, tendo em vista o projeto apresentado exceder a
98 altura máxima de sete metros, em desacordo com o previsto na Resolução do COMPHAP nº
99 03 de 07/05/2013, na qual restringe em sete metros a altura máxima dos imóveis
100 submetidos à construção, reforma, ampliação ou demolição, localizados dentro da área
101 submetida a Regime de Proteção Cultural e Paisagística (REP) delimitada pela Lei Municipal
102 nº 2.683 de 16/08/1982, sendo o parecer aprovado pelos conselheiros presentes. Por fim foi
103 deliberado o **Processo nº 21.652/2009**, referente ao imóvel situado à Rua Senador Dantas
104 nº 650 e 654, Centro, no qual solicita a substituição do projeto já aprovado pelo conselho
105 através do processo supracitado, necessário para a expedição do Certificado de Conclusão
106 de Obra (CCO) deste imóvel, sendo deferida a substituição do projeto, após análise e
107 deliberação dos conselheiros presentes. A presidente passou enfim ao terceiro e último item
108 da pauta – assuntos gerais. O primeiro assunto a ser deliberado foi a apresentação, pela
109 jornalista Vanice Assaz, do projeto de um livro, escrito em conjunto com o seu marido, Paulo
110 Costa Jr., contando a história do casarão da Rua Cel. Souza Franco nº 917, restaurado
111 recentemente pela prefeitura para servir de sede do Museu Virtual da Educação (Muve),
112 construído a cerca de cem anos por João Cardoso de Siqueira Primo para sua moradia e no
113 qual posteriormente funcionou por muitos anos uma pensão, gerida pela mãe do Sr. Paulo,
114 autor do livro, desde a sua origem até o restauro e implantação do museu. A Sra. Vanice
115 informou que o livro, embora contemplado pela Lei de Incentivo à Cultura (LIC) do município
116 e pelo PROAC do governo estadual, encontra muitas dificuldades em conseguir apoio junto
117 às empresas da região para viabilizar o projeto. O secretário Mateus Sartori sugeriu que o
118 contador contratado pode receber até 10 % do valor captado como agenciador do projeto,
119 conforme previsto na legislação. A presidente Luci Bonini sugeriu também o “crowdfunding”,
120 ou financiamento coletivo, como forma de financiamento do livro, o qual também pode ser
121 financiado por um empréstimo junto ao Banco do Povo, sugestão do secretário Mateus
122 Sartori. O segundo assunto a ser deliberado foi a proposta, pelo conselheiro Selmo Roberto
123 dos Santos, de uma maior integração entre os diversos conselhos da cidade, como o de
124 Patrimônio, de Cultura, de Turismo, da Juventude, entre outros, promovendo reuniões
125 conjuntas destes conselhos para troca de ideias entre diferentes grupos e pontos de vista. O
126 terceiro assunto a ser deliberado foi a reunião entre o Bispo Diocesano Dom Pedro Luiz
127 Stringhini e integrantes deste conselho, realizada na Faculdade de Teologia Paulo VI no
128 último dia 26/09/2018, para tratar do Museu de Arte Sacra. O secretário Mateus Sartori
129 informou que a Secretaria de Cultura se comprometeu em auxiliar quanto a questão da

4



Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes.

130 cessão das peças sacras de posse da Prefeitura e hoje cedidos ao Museu da Igrejas do
131 Carmo para o Museu de Arte Sacra, além de apoio quanto a orientação e suporte para
132 implantação do museu, e propôs juntamente com a Presidente do COMPHAP a criação de
133 uma equipe multidisciplinar para se planejar uma reforma e adequação no prédio da antiga
134 Fazenda Avignon, localizado no terreno da faculdade, para a instalação do museu. O quarto
135 assunto a ser deliberado foi a denúncia, pelo conselheiro Josemir Campos, da
136 descaracterização da platibanda do imóvel localizado à Rua Maj. Pinheiro Franco nº 343,
137 Centro, sendo informado que o imóvel, apesar de estar inserido na Zona Especial de
138 Interesse Urbanístico – ZEIU-1, criada pela Lei Municipal n.º 7.200 de 31/08/2016 e
139 regulamentada através do Decreto Municipal n.º 16.225 de 28/11/2016, não consta na
140 relação de imóveis contidos no anexo do Decreto Municipal n.º 13.026 de 20/12/2012, que
141 instituiu a obrigatoriedade de análise e parecer do COMPHAP quanto aos pedidos de
142 construção, reforma, ampliação ou demolição, sendo sugerido pelo secretário Ubirajara
143 Nunes a sua inclusão na relação de imóveis previstos neste decreto, sendo a sugestão
144 aprovada pelos conselheiros presentes. O quinto assunto a ser deliberado foi o pedido feito
145 pelo conselheiro Paulo Pinhal, de informação sobre o processo de tombamento do Casarão
146 dos Duques, o qual se encontra arquivado em função de um acordo de preservação do
147 imóvel pelo proprietário registrado em cartório. O secretário geral Ubirajara Nunes sugeriu
148 que este processo, cuja cópia foi desarquivada pela Secretaria de Cultura, seja objeto de
149 análise da Câmara Técnica de Análise de Processos (CTAP) deste conselho, para um
150 melhor embasamento de decisão a ser tomada pelo COMPHAP, sendo agendada então
151 uma reunião extraordinária da CTAP para o dia 19/10/2018 para tratar deste assunto. O
152 sexto e último assunto a ser deliberado foi a proposta pelo Sr. José Rodrigues de Almeida
153 de restauração do brasão metálico existente na fachada da sede da Corporação Musical
154 Santa Cecília, sem ônus para o município, o qual é atualmente responsável pela
155 conservação do prédio. O parecer da CTAP recomenda que seja solicitada ao Sr. José
156 Rodrigues a qualificação do profissional habilitado responsável pelo restauro do brasão
157 (currículo e portfólio), para ser analisada pelo conselho, sendo o parecer aprovado pelos
158 conselheiros presentes. A presidente lembra a todos da próxima reunião ordinária agendada
159 para terça-feira, 13/11/2018, às 09 horas, no Arquivo Histórico Municipal “Historiador Isaac
160 Grinberg”. Nada mais havendo a tratar, a presidente Luci Bonini deu por encerrada a
161 reunião, da qual foi lavrada esta ata por mim, Luciano Prado Aguiar, Secretário Adjunto,
162 assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.



**Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes.**

163 Mogi das Cruzes, 09 de outubro de 2018.

164 Luci Mendes de Melo Bonini (AMHAL - Titular)

165 Claudio Moreira de Souza Melo (ACMC - Titular)

166 Selmo Roberto dos Santos (AEAMC - Titular)

167 Josemir Ferraz de Campos (APFDES - Titular)

168 Sonia Maria Athie (CPP - Suplente)

169 Izabel Cristina Ribeiro Kajiwara (Colégio de Arquitetos - Suplente)

170 Pe. Alberto Gomes da Silva (Diocese de Mogi das Cruzes - Titular)

171 Roberto Lemes Cardoso (MCE - Titular)

172 Marcos Antonio de Siqueira Marques (Paróquia N. Sra. do Carmo - Suplente)

173 Sandro Roberto Calacioppo (SINCOMÉRCIO - Titular)

174 Nair Harumi Tanabe Tomiyama (UBC - Titular)

175 Cristina Elizabete Silva Ragani (UMC - Titular)

176 Tereza Christina Vaz (SMC - Titular)

177 Ubirajara Nunes Pereira de Souza (SMC/Técnico - Titular)

178 Auro Malaquias dos Santos (SMC/Técnico - Suplente)

179 Luciano Prado Aguiar (SMF - Titular)

180 Rita de Cássia Prado Pomares (SMO - Titular)

181 Mirian Mayumi Fucamidu Urahata (SMPU - Suplente)

182 Mateus Sartori (Secretário de Cultura)